

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 024/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 023/2018, de 12 de março de 2018, feita pelo Vereador **IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 13 de março de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ Presidente

Jornal Dipuio des Compos

Edição nº 33295 folha 3C

Data: 15 | 03 | 2018